



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 02/2016-PPGCF/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO CURSO DE MESTRADO EM
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

Período de Inscrição: 29 e 30/03/2016 por e-mail, enviando a documentação para:
ppgcfufal@gmail.com

Seleção de Alunos Especiais: 31/03 e 01/04/2016.

Divulgação do Resultado: 04/04/2016.

Matrícula de Alunos Especiais: 05/04/2016 – das 8 às 12 horas, na secretaria do PPGCF – ESENFAR
– UFAL.

Início das aulas: A partir do dia 06/04/2016, a depender do horário específico da disciplina
ofertada.

NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1. O/a candidato/a poderá se inscrever no máximo em uma disciplina;
2. Documentos necessários para a inscrição:
 - A) Ficha de inscrição devidamente preenchida e sem alteração do formato (anexo 1). A alteração levará a exclusão do candidato;
 - B) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação em Farmácia, curso reconhecido pelo MEC;
 - C) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
 - D) Identidade (cópia);
 - E) CPF (cópia);

F) Curriculum LATTES-CNPq (www.cnpq.br), versão completa dos últimos 05 (cinco) anos diretamente da Plataforma Lattes;

G) 1 foto 3x4.

3. OFERTA ACADÊMICA – Alunos Especiais

Disciplina 1: Biofarmácia Avançada – Código: PPCF016 (Eletiva) - Créditos 3

Docentes ministrantes: Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento; Profa. Dra. Isabel Cristina Celerino de Moraes Porto

Início: 06/06/2016 Término: 08/07/2016 *06/06/2016 à 17/06/2016 29/06/2016 à 08/07/2016.

Número de VAGAS: 6 vagas.

Disciplina 2: Tópicos Avançados em Farmacoterapia AntiHipertensiva – Código: PPCF020 (Eletiva) – Créditos 3.

Docente ministrante: Prof. Dr. Alfredo Dias de Oliveira Filho

Início: 06/04/2016 Término: 01/06/2016

Número de VAGAS: 4 vagas

4. Candidatos/as que já cursaram uma disciplina como Aluno Especial no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas deste edital;

5. Os candidatos/as, no caso da aprovação, devem apresentar os originais dos documentos pessoais, do diploma e histórico, que foram enviados por e-mail, no ato da matrícula, a não comprovação acarretará a desclassificação do/a candidato/a.

6. Não cabe recurso a este processo seletivo.

7. Trata-se de um processo seletivo simplificado para seleção de alunos especiais, por meio deste edital não haverá vínculo permanente do discente com o Programa.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCF-UFAL.

Maceió, 28 de março de 2016.

Prof.^a Dr.^a Maria Aline Barros Fidelis de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Foto
3x4

Nome Completo:			Sexo:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:				
Registro Geral:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:		
CPF:		Título Eleitoral:		
Passaporte:		Certificado Militar:		
Endereço:				
CEP:	Cidade:	Estado:	Fone: ()	
		Celular: ()		
E-mail:				
CURSO DE GRADUAÇÃO em Farmácia:				
INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	TÍTULO OBTIDO	
Assinatura:				